

PORTARIA Nº 31 de 07 de junho de 2023.

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para condução das licitações na modalidade Pregão no âmbito da SCPar Porto de Imbituba S.A, e dá outras providências.

Nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPar Porto de Imbituba S.A, o qual regulamenta a previsão do art. 40 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016;

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados a seguir para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da SCPar Porto de Imbituba S.A.:

- a) Ricardo da Silva Berto - 058.122.119-22;
- b) Kelvin Medeiros Duhart - 030.252.160-77;
- c) Giovan Monteiro Albino - 088.112.569-50.

§1º - A designação do Pregoeiro responsável por cada Pregão será formalizada por ato específico da Autoridade Superior no respectivo processo.

§2º Designado o Pregoeiro na forma do §1º, os demais supra nomeados atuarão como Equipe de Apoio ao respectivo Pregão.

Art. 2º - O período de investidura dos Pregoeiros designados nos termos do Art. 1º inicia-se na data de assinatura desta Portaria e possui validade de 12 (doze) meses, podendo ocorrer substituição de seus membros, conforme a conveniência da Autoridade Portuária.

Art. 3º - O empregado designado como Pregoeiro ou como membro da Comissão Permanente de Licitações fará jus a gratificação mensal de R\$ 3.058,83 (três mil e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo não poderá ser recebida cumulativamente por membro designado para atuar também como Pregoeiro da SCPar Porto de Imbituba S.A.

Art. 4º - A presente portaria revoga a Portaria nº 47 de 11 de outubro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, 07 de junho de 2022.

assinado digitalmente
LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **694RIJ2H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS (CPF: 663.XXX.687-XX) em 07/06/2023 às 14:56:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2020 - 14:41:41 e válido até 05/08/2120 - 14:41:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzY3MI8zNjcyXzlwMjFfNjk0UklKMkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003672/2021** e o código **694RIJ2H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.